



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Terça - Feira 03 de Junho de 2003-- Nº 1942 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITURA VAI AMPLIAR PROGRAMA DA FAMÍLIA

O Vice-Prefeito Jathir Moreira informou que, no próximo dia 05 de junho, às 19 horas, o Prefeito Theodorico Ferraço irá inaugurar a unidade do Programa “Saúde da Família”, do bairro Abelardo Machado. O Programa vai funcionar nas instalações do Posto de Saúde.

“JENNY GÜÁRDIA” GANHA QUADRA POLIESPORTIVA

O Vice-Prefeito Jathir Moreira informou que a Escola Municipal “Jenny Güárdia” receberá ampliação nas suas salas de aulas e uma quadra poliesportiva, que serão entregues à comunidade no próximo dia 06 de junho, às 19 horas, pelo Prefeito Theodorico Ferraço.

Segundo o Vice-Prefeito, no decorrer dessa semana será agendada a data da entrega da sede própria da Associação Sul Capixaba de Pessoas Portadoras de Necessidade Especiais – Assulcade. A sede da associação será em um prédio anexo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semmades - no bairro Coronel Borges.

CAMPANHA DO AGASALHO SUPERA AS EXPECTATIVAS DA SECRETARIA

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub informou ontem (02/06), que o Dia “D” da VII Campanha do Agasalho, realizado no último sábado, superou as expectativas da sua pasta, e até ontem (02/06), a Casa da Sopa “Mãe Dalila” já passou a contar com mais de 30 mil peças de roupa, 5 mil cobertores e 3 mil pares de sapatos.

Assim sendo, as doações deste ano superam as do ano passado, quando foram arrecadados 10 mil cobertores, 20 mil peças de roupas e 2 mil pares de calçados.

Norma disse, ainda, que a Campanha do Agasalho continua acontecendo nos postos fixos instalados

nas agências bancárias, no Shopping Cachoeiro e no Supermercado Perim, e pelo telefone 3155 –5263. As doações feitas através do telefone serão recolhidas, pelo pessoal da Casa da Sopa, no endereço do doador.

A Secretária informou que recebeu, de muitos lojistas, peças de roupas novas, que serão comercializadas no Bazar da Casa da Sopa, durante a Feira da Bondade, e as peças arrecadadas passarão por triagem, para receberem reparos, se forem necessários, e serem separadas, de acordo com a numeração, para a distribuição às famílias carentes, cadastradas na Casa da Sopa.

Na oportunidade, a Secretária explicou que, até o dia 12 de junho, deverá divulgar o dia e o horário da entrega da primeira remessa de roupas, calçados e cobertores. E que o dinheiro arrecadado com o bazar, durante a Feira, será destinado a custear o Projeto “Lugar de Aprender”, onde funcionarão as oficinas com cursos profissionalizantes, de forma mais ampla do que já acontece nas dependências da Secretaria.

SEMMADES PROMOVERÁ “DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL”

O Departamento de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – promoverá, na próxima quinta-feira (05/06), o “Dia da Conscientização Ambiental”, em comemoração ao Dia Internacional do Meio Ambiente.

A programação, que será aberta ao público e aos estudantes, será desenvolvida das 08 às 17 horas, na Praça de Fátima, à Avenida Beira- Rio, com distribuição de mil mudas de espécie frutíferas e naturais da Mata Atlântica, acompanhadas de um folder, com orientações de como manejar e cuidar das mudas.

Durante o dia, serão desenvolvidas várias atividades, com a participação dos estudantes, como: apresentação do grupo de capoeira Roda Viva, em conjunto com os alunos do Cenarte, e o Projeto “Pintando na Praça”, com a participação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

SEMCAJ AGRADECE EMPRESAS QUE ADMITEM MENORES

A Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude promove hoje (03/06), às 08

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro

SEMFA - 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3521-2001
Diário Oficial	(28) 3155-5203

horas, um café da manhã, para agradecer aos empresários que estão cumprindo a Lei 10.097/00 e que recorreram ao cadastro da Secretaria, para contratarem menores aprendizes, na faixa etária de 14 a 18 anos.

Segundo Mariza, a Lei determina que as empresas destinem de 5% a 15% de seus cargos para esses adolescentes, que em sua maioria são provenientes de famílias de baixa renda e muitas vezes exercem atividades ilegais e incompatíveis com a sua faixa etária. Portanto, é muito importante que esses menores possam dispor de uma fonte de renda mínima devidamente legalizada, onde lhes sejam garantidos os direitos expressos em lei, como carteira assinada e vale transporte.

Moreira informou que as empresas abaixo já cumprem a Lei e admitem adolescentes, em seu quadro de funcionários: J. Azevedo, Papelaria Vieira, Cachoeiro Plaza Hotel, Hotel San Karlo, Mercado dos Tecidos, Comercial Almeida, Bap Bressan, Itacar Motos, Buzato Material de Construção, Coimex - Consórcio, Teuto Regional do ES, Comefi, Mundo das Tintas, Clinefro, Movan e Karmaq.

SECRETÁRIO PARTICIPA DO ENCONTRO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS

O Secretário Chefe de Gabinete da Prefeitura de Cachoeiro Sílvio Ferreira, Coordenador Geral da Agência Local - Adelci, participou, no último sábado (31/05), no Sesc, em Guarapari, do 1º Encontro das Associações Comerciais do Espírito Santo, sendo representante, também, da Agência de Desenvolvimento do Sul do Estado - Adese.

Durante o evento, que foi Coordenado pelo Presidente da Associação de Comércio de Guarapari, Carlos Pinto Martins, foram abordados temas de interesse da classe empresarial do Estado, através de palestras e debates.

O encontro foi bastante prestigiado e contou com a presença do Vice- Governador Wellington Coimbra, do Coordenador Executivo Nacional do Projeto Empreender - Sebrae/ CACB - Confederação das Associações Comerciais do Brasil, Carlos Resende, do Takashi Yamauchi, representante do Sistema de Apoio Institucional - Siai, do Secretário de Estado da Fazenda Teófilo de Oliveira e do Presidente da Junta Comercial, Olavo Botelho. Também estiveram presentes empresários de diversos segmentos e o Superintendente do Banco do Brasil e sua equipe técnica.

O Secretário Teófilo de Oliveira fez uma palestra sobre a implantação da Central Fácil, para diminuir a burocracia, tempo e custos para as empresas.

De acordo com dados da EACES, existem 4,5 milhões de micro e pequenas empresas em todo o país, o que representa 98% de todas as empresas nacionais. Essas empresas empregam 60 milhões de brasileiros e geram 59% dos empregos no mercado de trabalho.

E ainda, são as responsáveis por 48% da produção nacional e pagam o índice de 42% dos salários que movimentam a economia nacional. Diante desse quadro, é possível avaliar a importância de um encontro dessa natureza e das micro e pequenas empresas, para o país.

PREFEITURA REALIZA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA COMPRAR CIMENTO

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Comissão Municipal de Licitação, realizará, no próximo dia 16 de junho, às 14 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, 93, Edifício Center Shop - Centro da Cidade - concorrência pública, para aquisição de 6 mil sacos de cimento escuro.

Os recursos financeiros são próprios da Secretaria Municipal de Recursos Materiais - Semrem. A cópia do edital se encontra no endereço acima, mediante o recolhimento da taxa R\$ 30,00, através de depósito na conta corrente - 5622907 - agência 115 - Banestes ou na Caixa Econômica Federal, agência 171 - Op. 06, conta corrente - 193.7

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**LEI Nº 5434**

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCLUIR AS OBRAS DO ANEL RODOVIÁRIO NO TRECHO SANTA ROSA ATÉ RODOVIA DO FRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a concluir a rodovia que faz parte do Anel Rodoviário do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no trecho **Santa Rosa – Cachoeira Alegre – Rodovia do Frade**, que atualmente se encontra paralisada e sem perspectiva de término, num total de 4.200 metros, incluindo no projeto acessos de 600 metros de Cachoeira Alegre / Trevo e, de 800 metros, à Rodovia do Frade em frente à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trevo a partir do terreno do Sr. João Zorzanelli Neto (currel); acessos estes que não fazem parte do projeto original do Governo Federal.

Art. 2º - Nos trechos executados pelo **DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes**, através de obra licitada e contratada, em que a Prefeitura Municipal venha a executar ou contratar serviços, fica o Poder Executivo autorizado a, mediante negociação com o Governo Federal e/ou Estadual, com a formalização de convênio ou outro instrumento legal, receber a título de ressarcimento o todo ou parte dos recursos municipais aplicados.

Art. 3º - Para a execução da obra de conclusão do anel rodoviário, conforme autorização contida no artigo 1º desta Lei, a Prefeitura Municipal poderá contratar parte dos serviços e/ou realizar parte através de administração direta com a utilização de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, da Gerência Municipal, da Secretaria Municipal de Transportes e de outras e, ainda, de maquinários pertencentes à municipalidade.

Art. 4º - Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado, com poderes especiais e através de Decreto, a deliberar sobre os procedimentos com vistas à concretização da obra com recursos próprios, por meio de ressarcimento ou com transferência de recursos municipais para o DNIT ou vice-versa, com recursos oriundos do Ministério dos Transportes.

Art. 5º - Fica referendado pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim os atos do Chefe do

Poder Executivo Municipal, que se referem à desapropriação executada em todo o trecho da rodovia em epígrafe.

Art. 6º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento-Programa do Município para o exercício de 2003 e subsequentes, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, a proceder à suplementação de recursos e à abertura de créditos especiais.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2003

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.165

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE:

Homologar a relação em anexo, dos servidores avaliados para efeito de estabilidade no serviço público municipal, a partir das respectivas datas, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, no seu Art. 6º.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 14.165, DE 03/02/2003

Mat.	Lotação	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação	A partir de
12497	SEME	Prof. PEF-B-IV	Adilson Princival Maia	Estabilizado	28.02.2003
12443	SEME	Oficial Adm. II	Adriana Oliveira da Silva	Estabilizado	10.02.2003
12476	SEME	Prof. PEI-B-II	Alessandra Andrade Amistha	Estabilizado	28.02.2003
12487	SEME	Prof. PEI-B-II	Ana Verônica Pessim dos Santos	Estabilizado	28.02.2003
12499	SEME	Prof. PEI-B-II	Andréa Lage	Estabilizado	28.02.2003
12445	SEME	Oficial Adm. II	Andressa Grasseli de Souza	Estabilizado	10.02.2003
12466	SEME	Prof. PEF-A-I	Aurea Régia Wandermurem Lopes	Estabilizado	28.02.2003
12491	SEME	Prof. PEI-B-II	Beny Bárbara Soares Silvestre	Estabilizado	28.02.2003
12434	SEME	Oficial Adm. II	Bianca Perim de M. Teixeira Bastos	Estabilizado	10.02.2003
12477	SEME	Prof. PEI-B-II	Carlas de Souza	Estabilizado	28.02.2003
12472	SEME	Prof. PEI-B-II	Catharina Maria Gava	Estabilizado	28.02.2003
12468	SEME	Prof. PEF-A-I	Celcina Carola Santolini Vilela	Estabilizado	28.02.2003
12464	SEME	Prof. PEI-B-II	Celi da Cruz Mattos	Estabilizado	28.02.2003
12471	SEME	Prof. PEI-B-II	Cirlene Soares Coelho Souza	Estabilizado	28.02.2003
12433	SEMUS	Oficial Adm. II	Cynthia Martins Antunes Bahiense	Estabilizado	10.02.2003
12430	SEME	Oficial Adm. II	Daniele Leandro de Souza Vicente	Estabilizado	10.02.2003
12478	SEME	Prof. PEI-B-II	Delzira Francisco Leandro Santos	Estabilizado	28.02.2003

12493	SEME	Prof. PEI-B-II	Dorcelina da Silva Vieira	Estabilizado	28.02.2003
12490	SEME	Prof. PEI-B-II	Elda Teixeira Almeida	Estabilizado	28.02.2003
12480	SEME	Prof. PEI-B-II	Elizabeth Vieira Medina	Estabilizado	28.02.2003
12469	SEME	Prof. PEI-B-II	Elizimar Lunz Bazoni Ribeiro	Estabilizado	28.02.2003
12482	SEME	Prof. PEI-B-II	Eunice Pinho	Estabilizado	28.02.2003
12451	SEME	Auxiliar Adm.	Gecliane Santana de Moraes	Estabilizado	10.02.2003
12484	SEME	Prof. PEI-B-II	Glizely de Mesquita Franco	Estabilizado	28.02.2003
12492	SEME	Prof. PEI-B-II	Gleiciane Carvalho D. da Silva	Estabilizado	28.02.2003
12452	GAP	Oficial Adm. II	Hélio Marcos Ramos Bolzan	Estabilizado	10.02.2003
12429	SEME	Oficial Adm. II	Helton da Silva Lima	Estabilizado	10.02.2003
12436	SEME	Oficial Adm. II	Ione Médica de Moraes Ervate	Estabilizado	10.02.2003
12479	SEME	Prof. PEI-B-II	Ivete Medeiros Lessa Vieira	Estabilizado	28.02.2003
12474	SEME	Prof. PEI-B-II	Jacqueline Cussati Rosa	Estabilizado	28.02.2003
1046	SEME	Oficial Adm. II	Jaqueline Calvi Piazzarolo	Estabilizado	10.02.2003
12437	SEME	Oficial Adm. II	Jonas Vieira Feliciano	Estabilizado	10.02.2003
12457	SEME	Aux. Admin.	Lisângela Maria da Silva Sampaio	Estabilizado	10.02.2003
12446	SEME	Oficial Adm. II	Lisângela Mendes da Silva	Estabilizado	10.02.2003
12459	SEME	Oficial Adm. II	Maiza Paulino Pacheco	Estabilizado	10.02.2003
12485	SEME	Prof. PEI-B-II	Maria da Penha Pianassolo Lopes	Estabilizado	28.02.2003
12498	SEME	Prof. PEI-C IV	Maria Elvira Cararo Marques	Estabilizado	28.02.2003
12465	SEME	Prof. PEF-A-I	Maria Ester da Silva Santos	Estabilizado	28.02.2003

12431	SEME	Oficial Adm. II	Maria José Prúcoli Gazoni	Estabilizado	10.02.2003
12486	SEME	Prof. PEI-B-II	Maria Lúcia Costa Gonçalves	Estabilizado	28.02.2003
12483	SEME	Prof. PEI-B-II	Maria Neusa Sartório Reis	Estabilizado	28.02.2003
12495	SEME	Prof. PEF-B-IV	Marlene de Souza Cesar	Estabilizado	28.02.2003
12450	PGM	Oficial Adm. II	Michèle Depolo Longo	Estabilizado	10.02.2003
12442	SEMSET	Oficial Adm. II	Micheli Rodrigues Santana	Estabilizado	10.02.2003
12435	SEMAD	Oficial Adm. II	Neidemar Paulino de Souza Agrizzi	Estabilizado	10.02.2003
12432	SEME	Oficial Adm. II	Nina Lúcia Rangel Hosken	Estabilizado	10.02.2003
12481	SEME	Prof. PEI-B-II	Paula Gomes de Pinho Vianna	Estabilizado	28.02.2003
12463	SEME	Prof. PEF-A-I	Regina Célia Scaramussa Pastro	Estabilizado	28.02.2003
12532	SEME	Oficial Adm. II	Ricardo Gandini Lugo	Estabilizado	20.03.2003
12449	SEME	Aux. Admin.	Rita de Cássia Souto Babiski	Estabilizado	10.02.2003
12473	SEME	Prof. PEI-B-II	Rosane de Fátima Lourenço Reis	Estabilizado	28.02.2003
12448	SEME	Oficial Adm. II	Rosemar Leal Bolognini	Estabilizado	10.02.2003
12494	SEME	Prof. PEF-B-IV	Rosemery Ramos Barbosa	Estabilizado	28.02.2003
12489	SEME	Prof. PEI-B-II	Rosiane Rodrigues Paula	Estabilizado	28.02.2003
12508	SEME	Oficial Adm. II	Sebastião Ferreira Gonçalves	Estabilizado	09.03.2003
12458	SEME	Oficial Adm. II	Sinara Schuina Nunes de Souza	Estabilizado	10.02.2003
12488	SEME	Prof. PEI-B-II	Tânia Maria da Silva Almeida	Estabilizado	28.02.2003
12496	SEME	Prof. PEF-B-IV	Vânia Maria de Lima Mardegan	Estabilizado	28.02.2003
12456	SEME	Oficial Adm. II	Vera Lúcia Bahiense	Estabilizado	10.02.2003
12467	SEME	Prof. PEF-A-I	Viviane Buzato Gonçalves	Estabilizado	28.02.2003
12526	SEMCA	Fonoaudiólogo	Wania Amorim Gonçalves	Estabilizado	01.03.2003
12475	SEME	Prof. PEI-B-II	Yvone Santana Gomes	Estabilizado	28.02.2003

DECRETO Nº 14.313

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE:

Homologar a relação em anexo, dos servidores avaliados para efeito de estabilidade no serviço público municipal, a partir das respectivas datas, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, no seu Art. 6º.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 14.313, DE 07/05/2003.

Mat.	Lotação	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação	A partir de
12743	SEME	Contador	Adriane Maria Lobato P. Borges	Estabilizado	03.05.2003
12744	SEME	Prof. PEI-B-II	Celeste Aida Veloso dos Santos	Estabilizado	04.05.2003
12745	SEME	Prof. PEI-B-II	Conceição Aparecida C. Martins	Estabilizado	04.05.2003
12746	SEME	Prof. PEI-B-II	Creuza de Araújo Goulart	Estabilizado	04.05.2003
12747	SEME	Prof. PEI-B-II	Dalva Ferreira	Estabilizado	04.05.2003
12748	SEME	Prof. PEI-B-II	Danielle Moreira Ferreira	Estabilizado	04.05.2003
12749	SEME	Prof. PEI-B-II	Dayse Santucci da Cunha	Estabilizado	04.05.2003
12778	SEME	Prof. PEI-B-II	Eliana Guedes Nogueira	Estabilizado	04.05.2003
12750	SEME	Prof. PEI-B-II	Ivone Bittencourt C. Bettecher	Estabilizado	04.05.2003
12751	SEME	Prof. PEI-B-II	Ivone Ribeiro Gomes da Costa	Estabilizado	04.05.2003
12752	SEME	Prof. PEI-B-II	Joana Darc Sampaio	Estabilizado	04.05.2003
12753	SEME	Prof. PEI-B-II	Joseani Messias Brum Nogueira	Estabilizado	04.05.2003
12754	SEME	Prof. PEI-B-II	Karla Borsoti Agrizzi	Estabilizado	04.05.2003
12755	SEME	Prof. PEI-B-II	Leida Helena Lima Santos	Estabilizado	04.05.2003
12756	SEME	Prof. PEI-B-II	Liliana Costa Vignerón Ribeiro	Estabilizado	04.05.2003
12758	SEME	Prof. PEI-B-II	Lisete Areas Vieira	Estabilizado	04.05.2003
12777	SEME	Prof. PEI-B-II	Luzia Fernandes Tosta	Estabilizado	04.05.2003

12786	SEME	Prof. PEI-B-II	Mara Lúcia Pedrosa F. Paschoal	Estabilizado	04.05.2003
12759	SEME	Prof. PEI-B-II	Marcelly Silveira Rizzo	Estabilizado	04.05.2003
12785	SEME	Prof. PEI-B-II	Márcia Cristina de Deus Pereira	Estabilizado	04.05.2003
12761	SEME	Prof. PEI-B-II	Mareny Pereira de Faria	Estabilizado	04.05.2003
12760	SEME	Prof. PEI-B-II	Margarida Ponto Lessa Muniz	Estabilizado	04.05.2003
12762	SEME	Prof. PEI-B-II	Maria da Penha Cecon	Estabilizado	04.05.2003
12764	SEME	Prof. PEI-B-II	Maria Elizabeth Secco de Faria	Estabilizado	04.05.2003
12765	SEME	Prof. PEI-B-II	Maria Júlia dos Santos	Estabilizado	04.05.2003
12766	SEME	Prof. PEI-B-II	Marilda de Aguiar Diório	Estabilizado	04.05.2003
12767	SEME	Prof. PEI-B-II	Marineis dos S. Henriques Martins	Estabilizado	04.05.2003
12768	SEME	Prof. PEI-B-II	Mônica de Figueiredo Codesso	Estabilizado	04.05.2003
12769	SEME	Prof. PEI-B-II	Rita de Cássia Frade Paganini	Estabilizado	04.05.2003
12770	SEME	Prof. PEI-B-II	Sandra Maria Guimarães Stefanato	Estabilizado	04.05.2003
12771	SEME	Prof. PEI-B-II	Sônia Maria Andrade de Oliveira	Estabilizado	04.05.2003
12772	SEME	Prof. PEI-B-II	Syntia de Menezes Bazeth Mion	Estabilizado	04.05.2003
12773	SEME	Prof. PEI-B-II	Tânia Dezan de Sant'Anna Ferreira	Estabilizado	04.05.2003
12774	SEME	Prof. PEI-B-II	Tânia Maria Valiate Barbosa	Estabilizado	04.05.2003
12775	SEME	Prof. PEI-B-II	Wânia Maria Merçon de Oliveira	Estabilizado	04.05.2003
12776	SEME	Prof. PEI-B-II	Zilda Rezende Santolin	Estabilizado	04.05.2003

DECRETO Nº 14.314

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o processo protocolado sob o nº 7562/2003, resolve

Exonerar, a pedido, **AUGUSTO CÉSAR SALES RAMOS**, da função gratificada de Diretor do Departamento de Cultura, Símbolo FG.1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de maio de 2003, tornando sem efeito o Decreto nº 13.759/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.332

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS DECRETOS NºS. 10.107, DE 15 DE JANEIRO DE 1996, E 13.819, DE 12 DE ABRIL DE 2002.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - O § 3º do Artigo 2º e o Artigo 3º do Decreto nº 10.107, 15 de janeiro de 1996, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º -

§ 3º - A quantidade de Pontos-Resultado será correspondente ao valor total do Auto de Infração, atribuindo-se 1 (um) ponto para cada R\$ 10,00 (dez reais) efetivamente recolhidos.

Art. 3º - O valor da gratificação de produtividade fiscal será correspondente a 1.600 (um mil e seiscentos)

Pontos-Tarefa e 1.200 (um mil e duzentos) Pontos-Resultado mensais.

Art. 2º - O Artigo 1º do Decreto nº 13.819, de 12 de abril de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Os Agentes Fiscais de Rendas designados para ocuparem cargos em comissão, realização de avaliação de imóveis para fins de pagamento de ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, fiscalização de mercadorias em trânsito e/ou execução de tarefas específicas, terão os Pontos-Tarefa e Pontos-Resultado computados de acordo com o limite estabelecido no artigo 3º do Decreto 10.107/96, sendo lançado proporcionalmente aos dias trabalhados quando o período for inferior a um mês.

Parágrafo único – Para os trabalhos de fiscalização de mercadorias em trânsito, os Pontos-Resultado serão computados atribuindo-se para cada dia trabalhado 120 pontos.”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.344

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Ofícios de Seq. nºs 3-2643/2003 e 3-2644/2003, da SEME, resolve

Designar temporariamente os professores relacionados abaixo, para atuarem nas Unidades de Ensino respectivas, com cargas horárias, disciplinas e períodos também relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Educação Infantil

Nº	Servidor	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de Atuação	Período
1	Hosana Abreu Louzada	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI “Normília Cunha dos Santos”	09/05/03 até 31/07/03
2	Regineia Dillen	PEI-B II	Pré Escola	25	Sala Instalada na EMU “São Vicente”	07/05/03 até 31/07/03
3	Silvia Rodrigues	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI “Normília Cunha dos Santos”	08/05/03 até 31/07/03

Ensino Fundamental

Nº	Servidor	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de Atuação	Período
1	Aline Gabriel	PEF-B IV	Educação Física	12	EM “Luiz Marques Pinto”	06/05/03 até 31/12/03
2	Edilene Chamão de Castro	PEF-C IV	Assist. Pedag.	20	EM “Maria das Dores Pinheiro Amaral”	07/05/03 até 31/12/03
3	Elba Regina de	PEF-C IV	Assist. Pedag.	20	EM “Profª Gércia	07/05/03 até 31/12/03

Nº	Servidor	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de Atuação	Período
4	Oliveira Dias				Ferreira Guimarães”	
5	Elisabeth Cristina Bolzan de Moraes	PEF-B IV	Educação Física	20	EM “Anacleto Ramos”	12/05/03 até 08/09/03
6	Sjanine Peixoto	PEF-B IV	Matemática	25	EM “Profª Estelita Herkenhoff”	23/04/03 até 04/09/03
7	Juliana Lopes	PEF-A II	Ciências	40	EM “Anacleto Ramos”	05/05/03 até 19/05/03
8	Mônica de Souza	PEF-C IV	Assist. Pedag.	40	EM “Profª Estelita Herkenhoff”	05/05/03 até 31/12/03
9	Sheila Damacena	PEF-B IV	Geografia	40	EM “Profª Ferreira Guimarães”	05/05/03 até 03/06/03
10	Silvia Carvalho	PEF-B IV	Ciências	25	EM “Luiz Marques Pinto”	12/05/03 até 31/12/03

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.345

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 127/2003, de 21.05.2003, Seq. nº 3-2682/2003, da SEME, resolve

Retificar o Inciso VII do Artigo 2º, do Decreto nº 13.385, de 13.07.2001, onde se lê **“Eni Cardoso”** leia-se **“Sebastiana da Graça de Magalhães Neves”**.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.349

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 197/2003, de 12.05.2003, Seq. nº 2-2812/2003, da SEME, resolve

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 14.221, de 12.03.2003, referente à designação temporária de **MÔNICA FASSARELA DE SOUZA** para o cargo de PEI-B II, a partir de 05 de maio de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.350

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo

em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-2803/2003, resolve

Nomear **TATIANA PAULA PAIVA DE MORAES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de maio de 2003 até 31 de dezembro de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.351

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MAURICÉIA BOURGUIGNON ESTEVES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CC.2, com lotação na Secretaria Municipal de Captação de Recursos – SEMCAP, a partir de 21 de maio de 2003 até 31 de julho de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 21 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.954, de 17.01.01.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1034/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o § 1º do artigo 18, da Resolução nº 014/94, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão com o objetivo de analisar Promoção Horizontal requerida pela servidora deste Legislativo Municipal **Margareth Tavares D'Assumpção Mata**; composta pelos servidores Hélio Grechi Roza, Araci A. Fernandes de Souza e Anivaldo de Souza, ficando a presidência a cargo do primeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de maio de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1035/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para o a servidora **Margareth Tavares D'Assumpção Mata**, exercendo a Função de Assistente Legislativo, para a Classe Pleno, Nível II-G, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1034, de 30 de maio de 2003, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pela servidora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/04/2003, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 064/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4009/94, de 20/12/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, à servidora constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

A) **Dilena Cláudia Tessinari Modesto**, ocupante do Cargo de Técnica Redatora de Atas/Taquígrafa, 02 (dois) dias de licença, com início em 22/05/2003 e término em 23/05/2003.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 065/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Partido Comunista do Brasil**, no dia **10 de junho de 2003, às 18:30 horas**, para reunião com filiados do partido para tratar projeto eleitoral para o ano de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 066/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Partido dos Trabalhadores**, no dia **11 de junho de 2003, às 18:30 horas**, para uma Audiência Pública com o tema "Sistema Integrado Regional de Compensação no Espírito Santo (SIRC-ES).

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 052/2003

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

1º)- Fica concedido o Título de Cachoeirense Presente nº 01 do ano de 2003 ao Dr. Wilson Lopes de Resende.

2º) – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

ANTÔNIO RIZZO M. DOS SANTOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 053/2003

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

1º) Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Professor José Pinheiro Zacarias Nicodemos, por ocasião dos festejos da cidade.

2º) – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

ANTÔNIO RIZZO M. DOS SANTOS
2º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 009 / 2003

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º) FICA TERMINANTEMENTE PROIBIDO O ACESSO AO PLENÁRIO, BEM COMO A CIRCULAÇÃO NOS CORREDORES que dão acesso ao Plenário, nos dias e horários das sessões. A norma abrange qualquer pessoa (assessores, Visitantes, imprensa etc.) que não seja autorizada pela Presidência da Mesa Diretora.

A Diretoria Administrativa deverá tomar providências para o cumprimento eficaz do presente.

Solicitamos a compreensão de todos, para à medida que visa o bom andamento dos trabalhos em Plenário.

2º) Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de maio de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

ANTÔNIO RIZZO M. DOS SANTOS
2º Secretário